



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2164 - PARNAMIRIM, RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDREZZA CRISTINA LUCENA MARQUES, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ELIAS LÚCIO DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0856, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar FELIPE RODRIGO GOMES DE FIGUEREDO, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0857, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO BRÍGIDO, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0858, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, de exercer o cargo em comissão de Auditor de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0859, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LIEGE BEZERRA DE MELO, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0861, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0862, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA DAS VITÓRIAS DA FONSECA, de exercer o cargo em comissão de Educadora Física no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos

I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RICARDO ARAÚJO PINTO, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Habitacional, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0868, de 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar PAULO ROBERTO VIEIRA LOPES, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas e Projetos de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0869, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar PATRICIA HENRIQUES BEZERRA SANTANA, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0870, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RAFAEL DAYVES MEDEIROS QUEIROZ, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0871, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar TÁSSIA GARDÊNIA PINHEIRO GONZAGA, de exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0872, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar FÁBIO GALDINO DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0873, de 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar REBECA ANDRADE MOTA PASCOAL, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ROGÉRIO BARRETO PEIXOTO, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0876, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar VITAL FERREIRA MARIANO, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0877, de 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar GLEIDE IÁCONIS RANGEL SOUTO MEIRA, de exercer o cargo em comissão de Gerente Executiva lotada no Gabinete da Vice – Prefeita - GAVIP, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0878, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSUEL CORREIA DO NASCIMENTO, de exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área de Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0879, de 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar KARLA NATHALY PEREIRA DE LACERDA, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0880, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MANOEL LENILTON SOARES, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Vice – Prefeita - GAVIP, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0881, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parna-

mirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar CAMILA SILVA PARMA DE AZEVEDO, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0882, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ELBIA FERREIRA DE ARAÚJO, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0883, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA FLÁVIA PAULINO TINOCO, de exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0884, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ARLETE OLIVEIRA PEREIRA, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotada no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0888, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSILENE DINIZ MARQUES, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0889, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar OCILENE FIGUEIREDO DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, lotada na Controladoria Geral do Município – CONGE, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0890, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JANIelly PEREIRA DOS SANTOS, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0891, de 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar KATIÚCIA ALVES DE ANDRADE, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Topografia e Toponímia, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0892, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar TELMO NASCIMENTO DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0893, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar VALÉRIO CARDINALEY QUEIROZ PIMENTEL, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Jurídica ao Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, a partir de 10 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0896, de 11 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0815, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 2160, de 08 de novembro de 2016, que exonerou MARIA DA APRESENTAÇÃO DO NASCIMENTO SILVA, de exercer o cargo de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº0898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, seu art. 73, inciso XII e 117, e;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o documento protocolado sob n. 359429, de 11 de novembro de 2016, do corrente ano, assinado pelo Sr. Rosano Taveira da Cunha – Prefeito eleito para Governar o Município de Parnamirim – RN, na gestão 2017/2020, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição, e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º - Relação dos Membros em ordem alfabética:

Carlos Aurélio de Souza (CPF nº 030.346.464-02), Charles Casas de Quadros (CPF nº 159.965.492.04), Delmira Dalva da Silva Ferreira (CPF nº 157.005.774-53), Elienai Dantas Cartaxo (CPF nº 123.541.394-20), Fabio Sarinho Paiva (CPF nº 523.971.494-00), Franklin Altevy Bruno Wanderley (CPF nº 307.315.504-04),

João Antônio de Brito Junior (CPF nº 029.075.004-06) e Wolney Freitas de Azevedo França (CPF nº 011.742.464-13);

Fábio Daniel de Souza Pinheiro (CPF nº 916.367.794-68), Francisco das Chagas Rodrigues de Souza (CPF nº 297.681.954-87), Tenilde Maria Nascimento Furtado (CPF nº 294142884-49), Marcio Cezar da Silva Pinheiro (CPF nº 106.544.614-49), Marco Aurélio Freitas e Holanda (CPF nº 829.111.934-15), Mara Virgínia Nôga Costa (CPF nº 307.428.624-53), José Maria da Silva (CPF nº 020.202.894-15) e Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo (CPF nº 024546404-22).

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelos senhores Wolney Freitas de Azevedo França e José Maria da Silva.

Art. 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 16 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

## AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 64/2016

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades dos Centros Infantis da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 25 de novembro de 2016, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 11 de novembro de 2016.

**AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA**

Pregoeira/PMP